



Instituto Carvão Cidadão

INSERÇÃO SOCIAL DE TRABALHADORES LIBERTADOS DO TRABALHO ESCRAVO

ICC/OIT/GTZ

RELATÓRIO FINAL

FEVEREIRO 2008



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	REFERENCIAL TEORICO	09
3	PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL DE TRABALHADORES	16
4	OBJETIVOS	17
4.1	Objetivo Geral	17
4.2	Objetivos Específicos	17
5	METODOLOGIA	18
6	RECURSOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO	19
6.1	Recursos Humanos	19
6.2	Recursos Materiais	19
7	RESULTADOS ALCANÇADOS	19
7.1	Cidades Visitadas	19
7.2	Empresas Visitadas	20
7.3	Relação dos Trabalhadores Inseridos	21
7.4	Dificuldades	26
7.5	Melhorias Implementadas	28
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32



1. INTRODUÇÃO

O trabalho escravo está vivo - e muito bem alimentado pela economia globalizada. A escravidão mantém-se sob diferentes grilhões 12,3 (doze milhões e 300 mil pessoas) duas vezes mais do que o total de pessoas tiradas da África durante os quatro séculos em que o tráfico era prática legal e corrente. Ao ampliar os critérios para caracterização do trabalho escravo, uma comissão especial da ONU, baseada em pesquisas da *Anti-Slavery*, de Londres, a única instituição que faz registros sistemáticos a respeito desse problema, há mais de 150 anos, já chegou ao escandaloso número de aproximadamente 200 milhões de pessoas no mundo vivendo em situação análoga à escravidão (SAKAMOTO, 2004). Para o professor José de Souza Martins, da USP, esses 200 milhões podem estar aumentando em consequência da globalização da economia e da difusão de práticas econômicas definidas como neoliberais.

O trabalho forçado pode envolver desde o realizado nas prisões dos EUA até a escravidão clássica no sul do Sudão, onde os negociantes de escravos, literalmente, raptam rapazes e moças - exatamente como faziam os negociantes de escravos séculos atrás - e os obrigam a trabalhar para seus novos donos, às vezes pelo resto de suas vidas. A escravidão por dívida, normalmente, se caracteriza quando o empregador, usando de ameaça, mantém os empregados em sua propriedade alegando que estes possuem dívidas maiores que o salário que teriam a receber (ESTERCI, 1994; COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ, 1999).

De acordo com o antropólogo Ricardo Rezende Figueira (2004), em seu livro, "Pisando fora da própria sombra", escravidão por dívida não é exclusividade do "terceiro mundo". Nos EUA, por exemplo, trabalhadores agrícolas são contratados "por temporada" e recebem permissão para fazer compras a crédito na loja da "companhia". Frequentemente, essas compras consistem de bens não essenciais, como cigarros e bebida alcoólica, a preços altamente



inflacionados. No final da temporada, os trabalhadores ficam devendo à “companhia” mais do que têm a receber. Em geral, eles não têm permissão para deixar seus empregos até suas dívidas serem pagas.

O trabalho escravo do século **XXI** não é, necessariamente, igual ao trabalho escravo abolido pela Lei Áurea. Não. Ele se identifica a partir da constatação de que o trabalhador desempenha as suas tarefas em condições abaixo dos parâmetros legais instituídos pela CLT, sobretudo, no que diz respeito ao salário, à higiene, à alimentação e à saúde, como pilares da dignidade no trabalho (FIGUEIRA, 2004).

Segundo o jornalista Leonardo Sakamoto (2005), coordenador da ONG Repórter Brasil, nada de grilhões ou de pelourinho. Mas é tão ou mais cruel do que a escravidão negra, porque tem como moldura um país civilizado, com a responsabilidade de ser a oitava economia do mundo. E mais, se antes a escravidão se sustentava nos direitos infames em que até o Regente pretendia um Código Civil só para os negros, agora a escravidão trabalhista se apóia na marginalidade e, no entanto, sobrevive à ação repressora do Estado.

No Seminário “Nova Escravidão do Brasil”, realizado pela OIT em 2007, discutiu-se que, em condições inferiores às dos animais em cativeiro e proibidos de regressarem para a cidade de onde partiram, esses trabalhadores se submetem a jornadas excessivas de trabalho, com os direitos legais desrespeitados e pondo em risco sua segurança e saúde física e mental. Eles estão, principalmente, no norte do país, mas também no nordeste, no centro-oeste, no sudeste e no sul.

As agências governamentais dispõem de algumas coordenadorias espalhadas pelo território brasileiro encarregadas de reprimir essa prática criminosa. E ao lado dos agentes do Ministério do Trabalho, há a fiscalização de representantes da OIT, do Ministério Público e da Pastoral da Terra. Mas também é certo que eles têm os seus limites, e que talvez por isso, atuem libertando os trabalhadores que em seguida são substituídos por outros grupos migrantes de várias regiões do país. É um círculo vicioso: na sucessão dos atos e fatos, volta-se sempre ao fato inicial (PRADO, 2002).



Em verdade, o trabalho escravo tem origem complexa. Ele nasce no bojo do capitalismo selvagem, mas para progredir, precisa da adesão da categoria, pelo menos enquanto os trabalhadores não conhecem o seu rigor, onde se chega, inclusive, à consumição e ao castigo físico. E por que os trabalhadores aderem a esta prática? Simplesmente, porque vivemos num país sofrido, em que as políticas econômicas descartaram as práticas sociais e banalizaram ou suprimiram o emprego, fazendo do capital, o eixo e a flecha do mundo (PLASSAT, 2006).

É tão grande a voracidade do capital selvagem globalizado que até entre os operadores ou pseudo-operadores do direito do trabalho, há quem defenda o desmonte da CLT e o retorno ao diálogo impossível entre o senhor e o escravo. A idéia é reduzir o trabalhismo brasileiro e dos países emergentes ou subdesenvolvidos, em mão-de-obra barata para remunerar, com maiores lucros, os investimentos que atormentam a economia mundial e privilegiam os países ricos (FIGUEIRA, 2004).

Entretanto, são várias as tentativas no sentido de erradicar o trabalho escravo no país, mas ainda assim o crime permanece desafiando pontos elementares da lei. Uma das armas mais importantes nessa luta foi criada há 3 anos: o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, lançado em 11 de março de 2003, que contém 76 ações, a serem cumpridas pelos órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, entidades da sociedade civil e organismos internacionais. A idéia é unir as forças dos quatro poderes e da sociedade civil organizada no sentido de adotar providências mais ríspidas contra àqueles que insistem em perpetuar as formas degradantes do trabalho escravo. Entre as ações está o fortalecimento e treinamento especial para a polícia do Grupo Especial de Fiscalização Móvel e uma maior penalidade legal para os infratores (PLASSAT, 2006).

Junto a esta iniciativa, o ICC tem atuado, junto com os parceiros OIT e GTZ, numa proposta de inserção de trabalhadores resgatados pelo MTE do trabalho escravo, especialmente, nos Estados do Maranhão e Pará.



Apesar das dificuldades ainda encontradas, principalmente, na definição da competência criminal e na aprovação por parte do Congresso de matérias importantes para o combate ao trabalho escravo, o envolvimento dos parceiros e a resposta da sociedade às notícias sobre o assunto, mostram que estamos no caminho certo e que muito daquilo que precisava ser feito, tem sido tratado com a responsabilidade e indignação que merece.

Verificada, portanto, a lógica perversa de uma realidade que persiste há anos no Brasil, suas formas inaceitáveis de manutenção, o envolvimento com setores políticos e econômicos influentes, a necessidade de medidas judiciais e legislativas simples, mas de grande impacto, que ainda aguardam uma solução, a inacreditável posição conservadora e ideológica de alguns líderes de setor e o desinteresse de parte dos Estados brasileiros, em assumir suas responsabilidades diante do problema, ainda temos também que garantir que todas essas barreiras sejam superadas, para que sem ideologias ou previsões utópicas, consigamos realmente abolir, de uma vez por todas, essa vergonha (ESTERCI, 1994).

Segundo estudo do antropólogo Ricardo Rezende Figueira (2004), uma das principais referências do país no combate à violência no campo, a radiografia do trabalho escravo no Brasil é a seguinte:

Perfil dos trabalhadores: Na maioria dos casos, são homens jovens, solteiros, de baixa qualificação profissional e analfabeta e com problemas de alcoolismo;

As promessas: Os gatos, como são conhecidos os representantes dos fazendeiros, escolhem lugares afetados pela seca e pelo desemprego. Oferecem trabalho e salário atrativo. Garantia de assistência médica, salários pagos religiosamente e dão um adiantamento para ser deixado com a família do trabalhador. Aos poucos, estes descobrem que o contrato de trabalho será quebrado, isto é, um salário inferior será pago;

As dívidas: No dia seguinte à chegada na fazenda, estes são avisados de que só poderão sair do local quando quitarem o que devem: transporte, cachaça que beberam durante a viagem, almoço e adiantamento. São informados também de que terão que comprar os instrumentos de trabalho e o alimento no



armazém do dono da fazenda. Em geral, as dívidas não são quitadas porque acaba o período de trabalho e os homens são liberados sem nenhum dinheiro; As condições de trabalho: Os alojamentos dos trabalhadores estão sempre em condições insalubres e não existem, em regra, instalações sanitárias. Ainda assim, uma espécie de “taxa pelo alojamento” é descontada do salário; Porque não fogem: Eles chegam à noite nas fazendas, que são enormes, muitos já estão bêbados. Além de não conhecer o caminho e de não ter parentes nem amigos por perto, são impedidos de deixar o local antes de pagar as dívidas, uma vez que o proprietário da terra, ou mesmo o gato, mantém um pequeno exército particular com ordens para perseguir, punir e até matar, se for necessário, quem tentar fugir.

Quem escraviza é o sistema, é o capital selvagem, insensível e desumano, sem responsabilidade social alguma. É a mais valia, buscada pela classe dominante de forma cruel. A obtenção de lucros exagerados, a diminuição de despesas, a viabilização de empreendimentos econômicos no campo e na cidade. O mundo moderno não é mais o mesmo, guarda ímpar obviedade consistente, na lógica de que tudo tende a mudar à medida que o tempo avança e a história humana se desenvolve, assim como suas instituições e relações sociais, políticas, econômicas, culturais e até mesmo jurídicas. A derrubada das fronteiras econômicas patrocinadas pelo capital, a globalização econômica irresponsável é a maior responsável pela quadra que vivemos (SAKAMOTO, 2004).

O que escraviza é a fome, a miséria (que contribui para a desigualdade social, pois aumenta a demanda de trabalho e com isso, favorece o aliciamento), e enquanto o país não oferecer o mínimo de segurança social, de justiça social, não haveremos de ver o fim dessa chaga humana (PLASSAT, 2006).

Indiretamente, também, e fazendo “mea culpa”, temos que admitir que a lentidão do poder judiciário também contribui com esta escravização; a demora na punição do infrator, e aplicação de penas muito aquém das merecidas, ou seja, na realidade é a própria impunidade, e esta, aprendemos com os clássicos, que o que diminui a criminalidade não são as penas previstas, se maiores ou menores, mas a certeza da punição (FIGUEIRA, 2004).

Quem escraviza é a brutal concentração de renda em nosso país, e que, segundo pudemos constatar, estamos entre os países de maior concentração



de renda do mundo, com concentração de renda apenas semelhante ao de três países da África – Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia. Isto gera, efetivamente, uma desigualdade regional incrível, e que no Brasil, podemos vê-la e enxergá-la melhor em alguns estados, tidos como campeões de fornecedores de trabalhadores que acabam como escravos – Maranhão, Pará, Piauí e Amazonas (PRADO, 2002).

Vemos que quem escraviza nunca está só, sendo trabalho de uma rede criminosa, organizada, composta por vários agentes, cada um com finalidade própria. Há os que aliciam os trabalhadores, há os que disponibilizam os locais para facilitar o aliciamento, e há aqueles que se utilizam do trabalho escravo que ainda mantém as cantinas onde vendem bens que deveriam ser oferecidos gratuitamente. Mas no que também concordamos é que, quem escraviza, é o próprio estado que, devendo coibir esta prática desumana de trabalho, não o faz – aqui não se vai, devo frisar, nenhuma crítica às instituições hoje envolvidas neste insano trabalho, mas ao estado propriamente dito -, permitindo com sua omissão, a perpetuação da situação. É o estado, então, quem, em última análise, que escraviza, porque se mostra frágil ou inexistente, incapaz de impor suas próprias regras e cumprir com seus próprios objetivos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A escravatura nos dias atuais assumiu formas mais requintadas do que as existentes no passado. A ganância, pelo lucro fácil, subjuga as diversas etnias, desde que, necessitados, que buscam trabalho para sobreviverem e saírem da indigência em que vivem.

Segundo o professor José de Souza Martins, nos anos 70, auge da expansão urbana na região Amazônica, o Brasil chegou a ter meio milhão de trabalhadores em situação análoga à escravidão. Hoje, segundo dados da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), Pará, Maranhão e Tocantins são os estados que mais registram casos de escravidão por dívida.



Tanto na região norte como no litoral sul do país, a situação é a mesma: o trabalhador é recrutado por um empreiteiro, denominado "gato". Ele contrata verbalmente homens para executar tarefas como derrubada de mata, limpeza de pastos, exploração de madeira, produção do carvão vegetal, cultivo do algodão, da cana-de-açúcar, do feijão ou de frutas. Os trabalhadores, iludidos com a possibilidade de obter algum dinheiro que lhes é prometido e, sem conhecer as condições reais do trabalho, são levados para fazendas distantes de suas cidades, onde são forçadas a aceitar exorbitantes dívidas com transporte, alimentação, ferramentas de trabalho, alojamento, entre outras. Além disso, os locais são conhecidos pela falta de higiene, ausência de instalações sanitárias, inexistência de atendimento médico e de primeiros socorros (COMISSÃO DE PAZ E JUSTIÇA, 1999).

Endividados, os trabalhadores não podem deixar a fazenda, sendo vigiados por pistoleiros armados, que lhes impõem o terror e a humilhação. As condições para deixar a fazenda são: pagar toda a dívida (o que seria praticamente impossível), concluir a tarefa assumida pelo empreiteiro com seu patrão, ou a fuga. Se fugirem, as pessoas correm o risco de serem capturadas, surradas, levadas de volta ao trabalho, ou mesmo assassinadas. Em alguns casos, nem é preciso manter os trabalhadores por uso da força ou ameaças. A longa distância entre o lugar de origem do trabalhador e o local de trabalho, a falta de dinheiro para pagar o transporte e a retenção dos documentos pelo empreiteiro costumam impedir a fuga. Outra razão que pode desestimular a fuga é o não conhecimento de leis e de direitos por parte do trabalhador, que fica constrangido pelo peso moral da "dívida", mesmo sendo ilegítima em termos legais (SAKAMOTO, 2005).

Quando falamos sobre trabalho escravo, estamos nos referindo a muito mais do que o descumprimento da lei trabalhista. Estamos falando de homens, mulheres e crianças que não têm garantia da sua liberdade. Ficam presos a fazendas durante meses ou anos, geralmente, por três principais razões: acreditam que têm que pagar uma dívida, ilegalmente atribuída a eles; e por vezes, instrumentos de trabalho, alimentação e transporte estão distantes da



via de acesso mais próxima, o que faz com que seja impossível qualquer fuga; ou ainda, são constantemente ameaçados por guardas que, no limite, lhes tiram a vida na tentativa de uma fuga. Comum é que sejam escravizados pela servidão por dívida, pelo isolamento geográfico e/ou pela ameaça às suas vidas (FIGUEIRA, 2004).

Essa nova escravidão é mais vantajosa para os empresários que a da época do Brasil Colônia e do Império, pelo menos do ponto de vista financeiro e operacional. As primeiras denúncias desta forma contemporânea de escravidão, no Brasil, foram feitas em 1971, por Dom Pedro Casaldáliga, bispo católico e grande defensor dos direitos humanos na Amazônia. Sete anos depois, a CPT - Comissão Pastoral da Terra denunciou fazendas, ligadas a multinacionais, no sul do Pará que cometiam esse crime. O depoimento dos peões, que conseguiram fugir a pé da propriedade, deu visibilidade internacional ao problema. Desde 1985, denúncias de escravidão passaram a ser encaminhada à OIT.

Em 1995, o Governo Federal Brasileiro, através de um pronunciamento do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso - assumiu a existência do trabalho escravo perante o país e à OIT. Com isso, tornou-se uma das primeiras nações do mundo a reconhecer oficialmente a escravidão contemporânea. Em 27 de junho daquele ano, foi editado o decreto número 1538, criando estruturas governamentais para o combate a esse crime, com destaque para o GERTRAF - Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado e o Grupo Móvel de Fiscalização, coordenados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (OIT, 2006).

Em agosto de 2003, é criada a Comissão Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE, órgão colegiado vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, tem a função primordial de monitorar a execução do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.

Lançado em 11 de março de 2003, o Plano contém 76 ações, cuja responsabilidade de execução é compartilhada por órgãos do Executivo,



Legislativo, Judiciário, Ministério Público, entidades da sociedade civil e organismos internacionais.

Pesquisadores sobre o tema e representantes do Ministério do Trabalho concordam que esse Plano – que começou a ser elaborado ainda no governo Fernando Henrique Cardoso e foi lançado no governo Lula – foi um avanço na política governamental em relação ao problema do contingente de mão-de-obra escrava existente no País.

O padre Ricardo Resende Figueira, que pesquisa há mais de 20 anos os casos de trabalho escravo contemporâneo, considera o documento muito bom e fruto de uma larga discussão, que se iniciou em 1992. Para ele, as principais novidades na iniciativa são: a ação do Ministério Público do Trabalho, a penalização por danos morais coletivos e a chamada “lista suja”, com a relação de proprietários que utilizaram trabalho escravo. “A ação do Ministério Público do Trabalho no congelamento de contas dos proprietários que não querem fazer o acerto com os trabalhadores é uma das coisas que dá eficiência ao Plano. O Ministério Público do Trabalho tem solicitado o bloqueio das contas dos fazendeiros e a Justiça do Trabalho tem concedido - os juízes do trabalho agora têm senha e podem bloquear as contas imediatamente”, avalia Ricardo Resende.

A respeito da penalização por danos morais, o padre considera que, como são muitas muito altas, em geral estas são pagas.

A “lista suja” é outro mecanismo apontado por Resende como eficiente. Isso porque, além de por si só causar constrangimento aos proprietários, impede que empregadores de mão-de-obra escrava obtenham financiamentos públicos. Hoje, a lista tem 188 proprietários listados, com respectivos nomes, RG e CPF. Apesar de alguns deles recorrerem à Justiça, alegando arbitrariedade - “o argumento deles é o de que quem acusa é também quem julga e, por isso, pedem que esse grupo que julga seja tripartite, formado por governo, proprietários e trabalhadores” – o Ministério do Trabalho tem mantido a lista.

O principal atraso do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo apontado por Ricardo Resende é a não aprovação da Proposta de Emenda à



Constituição (PEC) que prevê a expropriação de terras onde foi utilizado trabalho escravo. Compartilha dessa opinião o coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, Marcelo Gonçalves Campos. Para ele, o papel do Judiciário é outro problema. “As decisões do Judiciário ainda são conservadoras, principalmente na área penal”, avalia.

Mas Marcelo Campos, coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, considera o Plano um compromisso essencial, que garantiu uma maior dimensão pública do problema da exploração do trabalho escravo. As principais ações, afirma, foram na área de inspeção e na maior capacidade de trabalho das equipes fiscalizadoras. Em 2003 eram três equipes de fiscalização. Hoje são sete diretamente ligadas à Secretaria de Inspeção do Trabalho, mais outras equipes especiais montadas em estados como Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Acre, Tocantins, Bahia, Pará e Maranhão, que ajudam na fiscalização do Grupo Móvel. A articulação do Ministério do Trabalho com o Ministério Público do Trabalho é outro ponto positivo destacado.

Em 13 de agosto de 2004, por meio de uma carta compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção do carvão vegetal e pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do setor siderúrgico, firmou-se o seguinte: acordam os signatários em incrementar os esforços visando dignificar, formalizar e modernizar as relações de trabalho na cadeia produtiva do setor, por meio da implementação dos seguintes compromissos:

1. Realizar um diagnóstico que permita identificação dos focos remanescentes de exploração do trabalho degradante e do trabalho escravo na cadeia produtiva do setor siderúrgico brasileiro;
2. Definir metas específicas para a regularização das relações de trabalho nesta cadeia produtiva, o que implica na formalização das relações de emprego pelos produtores, no cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias e em ações preventivas referentes à saúde e a segurança dos trabalhadores;



3. Definir restrições comerciais àquelas empresas identificadas na cadeia produtiva como utilizadores de mão de obra escrava;
4. Desenvolver e apoiar ações de reintegração social e produtiva dos trabalhadores que ainda se encontrem em relações de trabalho degradantes ou indignas, garantindo a eles oportunidade de superação da sua situação de exclusão social, em parceria com as diferentes esferas de governo e organizações sem fins lucrativos;
5. Desenvolver e apoiar ações de informação aos trabalhadores vulneráveis ao aliciamento de mão de obra escrava, assim como campanhas de prevenção contra a escravidão;
6. Desenvolver ações, em parceria com entidades públicas e privadas no sentido de propiciar o treinamento e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do setor de carvoejamento;
7. Desenvolver propostas que subsidiem e demandem a implementação pelo Poder Público das ações previstas no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, a partir da experiência, com êxito, encetada no setor produtivo;
8. Monitorar a implementação das ações descritas acima e o alcance das metas propostas, tornando públicos os resultados deste esforço conjunto;
9. Sistematizar e divulgar a experiência, de forma a promover a multiplicação de ações que possam contribuir para o fim da exploração do trabalho degradante e do trabalho escravo em todas as suas formas no Brasil como em outros países;
10. Avaliar publicamente, completado um ano de celebração deste termo, os resultados da implementação das políticas e ações previstas neste compromisso.

O ICC – Instituto Carvão Cidadão, surge, também em 2004, com o objetivo de orientar, auxiliar e fiscalizar as relações de trabalho na cadeia produtiva de carvão vegetal do Pará, Maranhão PiauÍ e Tocantins.

O ICC realiza um trabalho sério, que vai desde a contratação e treinamento de equipes para a realização de auditorias em carvoarias, passando pela



elaboração de relatórios e promoção de reuniões educativas, até a divulgação dos resultados obtidos para órgãos do governo instituições interessadas.

As ações de fiscalização do ICC são complementadas por um projeto de inserção, no mercado formal, de trabalhadores resgatados do trabalho escravo. Para tanto, tem sido fundamental a participação das siderúrgicas associadas, que assumiram o compromisso de absorver esta mão-de-obra.

A equipe do ICC viajou por cidades do Pará e do Maranhão visitando siderúrgicas locais, a fim de fazer levantamento sobre a vaga de emprego disponível e também para sensibilizar os gestores sobre a importância social do projeto.

Em paralelo, é feito a localização e o cadastramento de pessoas egressas do trabalho escravo para seu posterior encaminhamento aos postos de trabalho disponibilizados pelas siderúrgicas. As abordagens utilizadas, bases de transparência das informações, é feita com o suporte de palestras, exibição de fotografias e de matérias de divulgação, além de muito diálogo.

Os trabalhadores resgatados passam por testes, treinamento e são encaminhado para funções como: auxiliar de produção, trabalhador rural, ajudante geral, dentre outras. Contam ainda, com acompanhamento psicológico e avaliação periódica de desempenho e têm garantido, enfim, todo o direito trabalhista previsto por lei.

Ao longo de 2004, oito pesquisadores da ONG Repórter Brasil mapearam o relacionamento comercial das propriedades rurais presentes nas duas primeiras versões da "lista suja" do trabalho escravo, seguindo suas linhas de escoamento até atingir o varejo e a exportação. Os vínculos, checados e comprovados, estruturaram um recorte do comportamento comercial de cerca de 200 empresas nos últimos anos.

Parte dos que foram identificados nessas cadeias produtivas, como exportadores, varejistas e grandes industriais desconhecia o fato de seus fornecedores diretos e indiretos terem utilizado mão-de-obra escrava em alguma etapa de produção.



Após tomar conhecimento da pesquisa, os setores empresariais, organizados pelo Instituto Ethos em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, lançaram o Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo em maio de 2005. Até agora, mais de 80 grandes empresas e associações, representando uma parcela significativa do Produto Interno Bruto Brasileiro, assinaram o pacto se comprometendo a adotar medidas para manter suas cadeias produtivas longe do trabalho escravo.

Com varejistas, atacadistas, industriais e exportadores negando-se a comprar produtos que possam ter trabalho escravo na origem, outros fornecedores intermediários, como os frigoríficos, já estão se mobilizando para excluir o produtor que utiliza essa prática. Dessa forma, o corte de custos trazido ao empresário rural pela utilização desse tipo de mão-de-obra está deixando de ser um bom negócio. A sociedade brasileira está começando a deixar claro para essas pessoas: ou agem dentro da lei ou ficam sem clientes.

Em 2005, o ICC inicia um projeto piloto de inserção social de trabalhadores resgatados pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Em parceria com as siderúrgicas associadas conseguiu inserir 55 trabalhadores. Segundo Patrícia Audi, por mais incrível que possa parecer, a coexistência de formas modernas e arcaicas de trabalho ainda fazem parte da produção agropecuária brasileira. Imaginar que um percentual insignificante de criminosos, que se autodenominam empresários, pode prejudicar a imagem do comércio exterior nacional, exige de seus representantes medidas enérgicas para puni-los e demonstrar que não são os exemplos de um Brasil cada vez mais preocupado com questões sócio-ambientais. Infelizmente, confederações e associações ligadas ao setor sequer reconhecem a prática do trabalho escravo no campo. Ao longo dos 11 anos de existência da fiscalização, dentre as 4.859.863 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três) propriedades rurais informadas pela Confederação Nacional da Agricultura em junho de 2006, foram flagradas utilizando-se da exploração criminosa dos trabalhadores em condições análogas as de escravo, segundo informações da Secretaria de Inspeção do Trabalho, 1.526 (hum mil,



quinhentos e vinte e seis fazendas, que representam 0.03 % (três centésimos percentuais) do total de fazendas brasileiras. Em 2007, o MTE registro que nos Estados do Maranhão e Pará foram registrados 294 trabalhadores em situação análoga à de escravos e que 270 foram libertados, como mostra o quadro abaixo.

QUADRO DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - SIT/DRT/2007

UF	N.º Operações	N.º de Fazendas Fiscalizadas	Trabalhadores Registrados	Trabalhadores Libertados	Pagamento de Indenização	Als Lavrados
BA	2	2	36	97	77.552,26	36
GO	1	1	36	36	38.622,26	44
MA	1	2	84	78	71.951,65	22
MT	2	2	25	25	69.418,09	28
PA	7	25	210	192	442.543,40	297
PI	1	1	157	155	197.697,17	6
RO	1	2	22	0	0,00	22
SC	2	5	20	0	20.188,41	28
TOTAL	17	40	590	583	917.973,24	483

Atualizado em 03/04/2007

Fonte: Relatórios de Fiscalização Móvel



3. PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL DE TRABALHADORES RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO

O Instituto Carvão Cidadão celebrou um Convenio de Cooperação Técnica com a **OIT** - Organização Internacional do Trabalho e a **GTZ**- *Deutsche Gesellschaft fur Technische Zusammenarbeit* dentro do projeto de Participação da Economia no Combate à Pobreza no Brasil. Este convenio previu a contratação de uma consultoria especializada em Inserção Social de Trabalhadores Libertados do Trabalho Escravo.

A proposta deste projeto teve por objetivo, inserir, no mercado formal, trabalhadores resgatados do regime de escravidão, nos Estados do Maranhão e do Pará, demonstrando, com esta iniciativa, que o trabalho forçado pode ser abolido desde que haja conjugação de vontade política e esforços da comunidade internacional, de interlocutores sociais e de organizações não governamentais.

A luta pela erradicação do trabalho escravo e forçado supõe a articulação de ações em diversas frentes, incluindo uma legislação clara contra esta prática, planos de ações que envolvam os governos, organizações sindicais e de empregadores, assim como outros parceiros sociais, a aplicação rigorosa das leis, o aumento do conhecimento sobre o tema e da conscientização da sociedade, bem como a elaboração e disponibilização de materiais para a sensibilização e o treinamento dos diversos agentes, que devem ser mobilizados para a consecução desse objetivo global.

Libertar o homem da escravidão pelo trabalho faz parte de uma pauta mais ampla de conquistas sociais, tendo em vista que esta condição tem a função histórica de promover o homem como ser autônomo, criativo e solidário.



4 OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral

O presente projeto constitui-se em um importante instrumento para a gestão de ações, medidas e serviços que deverão ser implementados no combate e erradicação do trabalho escravo nos Estados do Maranhão e Pará. Assim, objetivamos inserir, social e economicamente, no mercado formal de trabalho, egressos do trabalho escravo, nos Estados do Maranhão e Pará, garantindo as condições necessárias para que esses trabalhadores possam efetivar sua cidadania.

4.2. Objetivos Específicos

- ✓ Alocar 100 trabalhadores resgatados, em postos formais de trabalho;
- ✓ Estabelecer diversas parcerias com empresas que tenham responsabilidade social, a fim de garantir melhores condições de vida para este público específico;
- ✓ Orientar e acompanhar o desempenho profissional destes trabalhadores a partir da sua inserção.

5. METODOLOGIA

O presente projeto aconteceu a partir das seguintes etapas: inicialmente, foi levantada a lista de resgatados do trabalho escravo, na área de atuação do Projeto, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; em seguida, foi elaborado o plano geográfico de localização do público alvo, planejado as ações de abordagem e conquista da confiança destas pessoas, usando recursos como: rádios comunitárias, associações de bairros, jornais locais, além do contato direto com os trabalhadores.

Paralelamente, procedeu-se um trabalho de sensibilização com todas as siderúrgicas associadas, realizando palestras com gestores e dirigentes, a fim de conquistar vagas para este público específico.



Finalmente foi elaborados um banco de dados, com as empresas parceiras e com os trabalhadores, além dos respectivos perfis, que nos auxiliou na execução deste projeto.

Mensalmente, foram gerados relatórios de progresso das atividades desenvolvidas, e ao final do prazo de execução, um estudo global de todas atividades do projeto.

Vale ressaltar ainda que, todos os trabalhadores inseridos tiveram e continuarão a ter seus desempenhos profissionais acompanhados, bem como as condições de trabalho a que estão sendo submetidos: salários, carga horária, acomodações, uso de EPI adequado, dentre outros aspectos.

As alterações na metodologia foi feitas a cada mês e, sempre sobre a reflexão sobre a prática vivida em campo. Ações que não apresentaram resultados esperados foram imediatamente alteradas em busca de uma melhor alternativa. Uma escolha decisiva no encaminhamento metodológico do Projeto foi a busca de melhores resultados e de conduzir o trabalhador a uma reflexão permanente em torno da importância de ser livre e de prover sua própria sobrevivência.

6. RECURSOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

6.1. Recursos Humanos:

- 01 Consultora Técnica - Psicóloga;
- 01 Auditor de Campo;
- 01 Auxiliar Administrativo;

6.2. Recursos Materiais:

- 01 Sala com cadeira, mesas, e armários;
- 01 Notebook;
- 01 Máquina fotográfica digital;
- 01 Filmadora
- 01 veículo de apoio em campo;
- 02 Aparelhos celulares;



7. RESULTADOS ALCANÇADOS

7.1. Cidades Visitadas ao longo do projeto

1. Marabá - Pa
2. Açailândia - Ma
3. Araguatins - To
4. Pio XII – Ma
5. Ulianópolis - Pa
6. Paragominas - Pa
7. Dom Elizeu - Pa
8. Marabá - Pa
9. Itinga - Ma
10. Açailândia - Ma
11. Campestre - Ma
12. Porto Franco - Ma
13. Davinópolis - Ma
14. Senador L’Roque - Ma
15. São Luís - Ma
16. Santa Inês – Ma
17. Santa Luzia – Ma
18. Olho d’Água da Cunhas - MA
19. Bom Jesus das Selvas – MA
20. Buriticupu – MA
21. Barreirinhas – MA
22. São Bento – TO
23. Chapadinha – MA
24. Urbano Santos – MA
25. Brejo Grande do Araguaia - MA
26. João Lisboa - MA
27. Carolina - MA
28. Estreito - MA



29. Goianésia - PA
30. Grajaú - MA
31. Imperatriz - MA
32. Itupiranga - PA
33. Palestina do Pará - PA
34. Rondon do Pará - PA
35. São Domingos do Araguaia - MA

7.2. Empresas visitadas ao longo do projeto

1. MARGUSA MARANHÃO GUSA S/A
2. GUSA NORDESTE S/A
3. FERGUMAR FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
4. SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A – SIMASA
5. SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A – SINOBRAS
6. COSIMA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
7. VIENA SIDERÚRGICA S/A
8. ENERGIA VERDE PROJETOS E REFLORESTAMENTO LTDA
9. COSIPAR – COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ
10. SIDEPAR - IDERÚRGICA DO PARÁ S/A
11. SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A
12. TERRA NORTE METAIS LTDA
13. USIMAR – USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S/A
14. SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A
15. DA TERRA IDERÚRGICA LTDA
16. CIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ S/A
17. MARAGUSA – MARABÁ GUSA SIDERÚRGICA LTDA



7.3. Relação dos Trabalhadores inseridos, ao longo do projeto, distribuídos por Siderúrgica.

INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO
PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL DE TRABALHADORES RESGATADOS PELO MTE
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA ICC / OIT / GTZ

SIDERÚRGICA DO NORTE DE BRASIL S.A - SINOBRÁS					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	FAGNO PEREIRA SALDANHA	PIO XII - MA	11/09/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
2	JOSENIL ROSA MARTINS	PIO XII - MA	11/09/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
3	LUIS JULIÃO DOS SANTOS	PIO XII - MA	11/09/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
4	WAGNER ALVES DE ARAÚJO	PIO XII - MA	11/09/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
5	WAGNER PEREIRA SALDANHA	PIO XII - MA	11/09/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
6	MARCELO SILVA COSTA	O. D'AGUA DAS CUNHÁS - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
7	MAURICIO DA COSTA	O. D'AGUA DAS CUNHÁS - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
8	JUCIMAR BARBOSA SOUSA	O. D'AGUA DAS CUNHAS - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
9	FRANCIMAR ALMEIDA ALVES	O. DAGUA DAS CUNHAS - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
10	LUIS VENANCIO ALVES JUNIOR	O. D'AGUA DAS CUNHAS - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
11	ALVARO AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA	PIO XII - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
12	VALDILUCIO MAGALHAES DE SOUSA	PIO XII - MA	01/11/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
13	JOSÉ DOMINGOS REIS COSTA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
14	FRANCISCO NEVES SILVA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
15	ADRIANO COSTA ROCHA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
16	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
17	EVALDO NEVES SILVA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
18	JOSÉ COSTA SILVA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
19	OZIEL COSTA NEVES	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
20	ELIAS NEVES COSTA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
21	PRECIVALDO ARAÚJO DA SILVA	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00
22	ANTONIO JOSÉ PEREIRA CARVALHO	BARREIRINHAS - MA	04/12/07	TRAB. AGRÍC. POLIVAL.	380,00



CIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	ANTONIO ALVES	ITUPIRANGA - PA	06/08/07	AJUDANTE GERAL	450,00
2	JOSIEL DINIZ SILVA	GOIANÉSIA - PA	06/08/07	AJUDANTE GERAL	450,00
3	SILVANALDO DOS SANTOS	DOM ELISEU - PA	06/08/07	AJUDANTE GERAL	450,00
4	MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	IMPERATRIZ - MA	23/10/07	AUX. PRODUÇÃO	600,00

MARAGUSA MARABA GUSA SIDERURGICA LTDA

Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	EDINALDO DE OLIVEIRA	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	04/10/07	AJUDANTE GERAL	500,00
2	EDISON DE JESUS	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	04/10/07	AJUDANTE GERAL	500,00
3	FRANCISCO CARLOS S DE SANTANA	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	04/10/07	AJUDANTE GERAL	500,00
4	LUÍS SOARES DE SANTANA	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	04/10/07	AJUDANTE GERAL	500,00
5	RAIMUNDO MERCEDES	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	04/10/07	AJUDANTE GERAL	500,00
6	RAIMUNDO NONATO SOUSA AMORIM	ULIANÓPOLIS-PA	04/10/07	AJUDANTE GERAL	500,00

TERRA NORTE METAIS LTDA

Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	JOSÉ ORLANDO BATISTA DE JESUS	JOÃO LISBOA - MA	08/09/05	AUXILIAR CAMPO	412,56
2	JOSE FRANCISCO REIS	RONDON DO PARÁ	16/01/07	AUX. PRODUÇÃO I	412,56
3	ALCENOR ALVES DOS SANTOS	RONDON DO PARÁ - PA	01/03/07	AUX. PRODUÇÃO I	412,56
4	PAULO GOMES DA SILVA	S DOMINGOS DO ARAGUAIA	17/08/07	AUX. SERV. GERAIS	412,56
5	JHONE ALVES DA COSTA	ITINGA - MA	28/08/07	AUX. PRODUÇÃO I	412,56
6	JOÃO BATISTA P. DOS SANTOS SOUSA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	28/08/07	AUX. PRODUÇÃO I	412,56
7	PEDRO DA SILVA E SILVA	ULIANOPÓLIS - PA	28/08/07	AUX. PRODUÇÃO I	412,56
8	JULIO ALVES PEREIRA	ITUPIRANGA - PA	28/08/07	AUX. SERV. GERAIS	412,56

SIDERURGICA IBERICA S/A

Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	ARNALDO PEREIRA	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	05/10/07	CASEIRO	630,00
2	SEBASTIÃO AGOSTINHO DE SOUSA	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	05/10/07	CASEIRO	630,00



DA TERRA SIDERUGICA LTDA					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	MÁRCIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	ITUPIRANGA - PA	01/08/07	AJUDANTE GERAL	393,00
2	SÉRGIO PATRICIO DO NASCIMENTO	ITUPIRANGA - PA	01/08/07	EMPILHADOR	393,00
3	GODOFREDO CONCEIÇÃO	ULIANOPÓLIS - PA	01/08/07	EMPILHADOR	393,00
4	FRANCISMAR DE ABREU	LAGO DA PEDRA - MA	14/09/07	EMPILHADOR	393,00

SIDERURGICA DO MARANHÃO S/A - SIMASA					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	BENEDITO LAGO PEREIRA	SANTA LUZIA - MA	20/09/07	AJUDANTE GERAL	334,67
2	FRANCISCO DE JESUS	SANTA LUZIA - MA	20/09/07	AUX. PRODUÇÃO	671,73
3	FRANCISCO DO N. NASCIMENTO	O. D'AGUA DAS CUNHÃS - MA	20/09/07	AUX. PRODUÇÃO	671,73
4	JAILSON PEREIRA VERAS LIMA	PIO XII - MA	20/09/07	AUX. PRODUÇÃO	671,73
5	MANOEL ANTONIO F DE BRITO	PIO XII - MA	20/09/07	AJUDANTE GERAL	334,67
6	VALDIRENE DE J PEREIRA DOURADO	ULIANOPÓLIS - PA	20/09/07	AJUDANTE GERAL	334,67
7	MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS	IMPERATRIZ - MA	01/02/2008	AJUDANTE GERAL	334,67
8	NATANAEL PEREIRA LAURENTINO	BOM JESUS DAS SELVAS - MA	26/02/2008	AJUDANTE GERAL	334,67

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ - PINDARÉ					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	JOÃO ALVES	BURITICUPU - MA	03/09/05	AJUDANTE GERAL	334,67
2	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	PIO XII - MA	20/09/07	AUX. PRODUÇÃO	671,73
3	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO SOUSA	PIO XII - MA	20/09/07	AUX. PRODUÇÃO	671,73
4	LÚCIO VASCONCELOS NASCIMENTO	PIO XII - MA	20/09/07	AUX. PRODUÇÃO	671,73
5	ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA	PIO XII - MA	20/09/07	AJUDANTE GERAL	334,67
6	WANDERSON LEANDRO DOS S. ARAUJO	PIO XII - MA	20/09/07	AJUDANTE GERAL	334,67



COSIMA SIDERURGICA DO MARANHÃO LTDA

Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	FÁBIO DE SOUSA BENEDITO	BURITICUPU - MA	02/09/05	AUX. PRODUÇÃO	400,40
2	MAYKON CAMPOS LIMA	JOÃO LISBOA - MA	02/05/06	AUX. PRODUÇÃO	400,40
3	ANTONIO DOMINGOS DO E. SANTO	SANTA LUZIA - MA	25/09/07	FORNEIRO	398,89
4	ANTONIO JOSÉ COSTA DA SILVA	PIO XII - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
5	ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA	O. D'AGUA DAS CUNHÃS - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
6	DANIEL DO E SANTO ANDRADE	SANTA LUZIA - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
7	EDIMAR SILVA FRANÇA	O. D'AGUA DAS CUNHÃS - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
8	FRANCISCO GERSON B DOS SANTOS	PIO XII - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
9	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	SANTA LUZIA - MA	25/09/07	FORNEIRO	398,89
10	JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO	BURITICUPU - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
11	JOSE RAIMUNDO DIAS CARVALHO	SATUBINHA - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00
12	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	SANTA LUZIA - MA	25/09/07	AJUDANTE GERAL	390,00

FERGUMAR FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA

Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	ANTONIO MARCOS V. DA CONCEIÇÃO	PIO XII - MA	21/09/07	APONTADOR	500,00
2	FRANCISCO GLEISSON DE ALMEIDA	PIO XII - MA	21/09/07	TRATORISTA	500,00
3	JOSEMILSON OLIVEIRA DIAS	ULIANÓPOLIS-PA	21/09/07	AJ. MOTOQUEIRO	500,00
4	PAULO ROGÉRIO GÓIS VIEIRA	PIO XII - MA	21/09/07	APONTADOR	500,00
5	RAIMUNDO FRANCICO X NASCIMENTO	O. DAGUA DAS CUNHÃS - MA	21/09/07	APONTADOR	500,00
6	RENATO DA SILVA DE CARVALHO	PIO XII - MA	22/10/07	EMPILHADOR	500,00
7	GILMAR DA S CHAVES RODRIGUES	PIO XII - MA	22/10/07	APONTADOR	500,00
8	JARLAM PEREIRA BARROS	PIO XII - MA	22/10/07	APONTADOR	500,00
9	JOSE GOMES DE ARAUJO	IMPERATRIZ-MA	06/11/07	OP. MOTOSSERRA	700,00



GUSA NORDESTE S/A					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	LUIS MENDES TEIXEIRA	AÇAILÂNDIA-MA	16/10/07	AUX. PRODUÇÃO	404,25
2	RAIMUNDO REIS	AÇAILÂNDIA-MA	25/10/07	AUX. SERV. GERAIS	404,25
3	LUIS SERGIO SENA SILVA	AÇAILÂNDIA-MA	25/10/07	AUX. SERV. GERAIS	404,25
4	ANTONIO CARLOS C. DO NASCIMENTO	SENADOR LA ROQUE	13/02/08	FORNEIRO	398,89
5	FCO DE SOUSA NASCIMENTO	SENADOR LA ROQUE	13/02/08	FORNEIRO	398,89
6	HELIO DE SOUSA NASCIMENTO	SENADOR LA ROQUE	13/02/08	FORNEIRO	398,89
7	ANTONIO DE SOUSA HONORATO	SENADOR LA ROQUE	13/02/08	FORNEIRO	398,89
8	ITAMAR DE JESUS DOS SANTOS	SENADOR LA ROQUE	13/02/08	FORNEIRO	398,89

VIENA SIDERURGICA S/A					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	GENIVALDO LINDOZO DE SOUSA	AÇAILÂNDIA-MA	27/09/07	FORNEIRO	398,89
2	GILVAN DOS SANTOS SILVA	SANTA INÊS-MA	27/09/07	EMPILHADOR	398,89
3	ADRIANO PEREIRA DE MORAIS	IMPERATRIZ-MA	22/10/07	EMPILHADOR	398,89
4	IVALDO DA SILVA SANTOS	IMPERATRIZ-MA	22/10/07	EMPILHADOR	398,89
5	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	IMPERATRIZ-MA	24/10/07	TRAB. FLORESTAL	390,00
6	FERNANDO RIBEIRO DE JESUS	IMPERATRIZ-MA	24/10/07	TRAB. FLORESTAL	390,00
7	ANTONIO GARLENO DA SILVA	IMPERATRIZ-MA	23/11/07	EMPILHADOR	398,89
8	OSMAR PEREIRA BENTO	IMPERATRIZ-MA	23/11/07	EMPILHADOR	398,89
9	FRANCISCO DE MELO	IMPERATRIZ-MA	23/11/07	EMPILHADOR	398,89
10	VALDEMIR BERNARDO BORGES	IMPERATRIZ - MA	11/12/07	PORTEIRO	461,94
11	VALDIRENE DE JESUS PEREIRA DOURADO	ULIANOPOLIS - PA	29/01/08	TRAB.RURAL/VIVEIRO	380,00



MARGUSA MARANHÃO GUSA S/A					
Nº	NOME	MUNICIPIO DE ORIGEM	DATA DA INSERÇÃO	FUNÇÃO	SALARIO
1	RAIMUNDO NONATO SANTOS REIS	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	FORNEIRO	398,89
2	ANTONIO CARLOS SANTOS DOS REIS	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	FORNEIRO	398,89
3	RODOLFO CARDOZO COSTA	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	BAT. DE TORAS	398,89
4	ANGELINO PEREIRA COSTA	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	BAT. DE TORAS	398,89
5	LINDOMAR CARLOS COSTA	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	BAT. DE TORAS	398,89
6	JOÃO OLIVEIRA PINTO	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	FORNEIRO	398,89
7	BRUNO BARBOSA ALVES	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	FORNEIRO	398,89
8	JOSÉ MARIA NASCIMENTO	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	FORNEIRO	398,89
9	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	BAT. DE TORAS	398,89
10	DOMINGOS SOMBREIRA LISBOA	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	BAT. DE TORAS	398,89
11	EVANDRO SOUSA BARBOSA	BARREIRINHAS - MA	28/11/07	BAT. DE TORAS	398,89

TOTAL DE TRABALHADORES INSERIDOS: 111

7.4. Dificuldades encontradas no decurso do projeto

O Instituto Carvão Cidadão encontrou algumas dificuldades na execução do Projeto de Inserção Social destes Trabalhadores. Dentre as mais freqüentes, destacamos as seguintes:

- ✓ **Falta de Recursos** – Devido à falta de recursos específicos para dar escala, tivemos inúmeras dificuldades em abranger toda a extensão do projeto, assim como executar todas as ações possíveis, tendo em vista, principalmente, o constante deslocamento, a assistência necessária aos trabalhadores e o tempo disponível para as ações. Necessitaríamos de mais recursos financeiros para aquisição um transporte adequado, uma sala equipada exclusiva para o desenvolvimento do projeto, recursos audiovisuais para apresentação do projeto nas siderúrgicas, além de viabilizar uma estratégia de marketing e divulgação do projeto nos Estados de abrangência: Pará e Maranhão;



- ✓ **Incompatibilidade salarial** – Queixa de trabalhadores sobre a proposta salarial de algumas empresas. A questão quase sempre, é relativa quando eles comparavam com trabalho anterior, que muitas das vezes, era mais bem remunerado. Contudo, em razão da falta de cultura dos mesmos, não analisavam as condições de trabalho a que eram submetidos, nem os salários indiretos, como plano de saúde, cesta básica, etc.
- ✓ **Difícil localização dos trabalhadores** – Mesmo com auxílio dos correios, alguns bairros e residências, apresentaram muita dificuldade de localização. Na lista do MTE, continham endereços com números de casas repetidos, endereços errados e até mesmo inexistentes; cidades com ruas de mesma denominação, povoados conhecidos apenas por nomes populares e diferentes dos constantes na lista do MTE;
- ✓ **Resistência à abertura de vagas** – Dia a dia, estamos conquistando avanços, quebrando resistências, porém, ainda existe, por parte de algumas empresas, uma espécie de barreira que os impede de abrir vagas para este público;
- ✓ **Falta de documentação pessoal** – A documentação destes trabalhadores é sem dúvida, um dos nossos maiores empecilhos. A grande maioria deles, não possui qualquer documento pessoal. A dificuldade em obtê-los junto às instituições que emitem estes documentos é muito grande em razão da burocracia e falta de agilidade e tempo muito longo para o recebimento, causa entraves de difícil superação, o que acaba gerando custos ao projeto e atraso no processo de admissão;
- ✓ **Descrença no projeto por parte dos trabalhadores** – Por se tratar de algo inovador, e considerando a trajetória de vida desses trabalhadores, e o que já sofreram por confiar em determinado trabalho ou grupo de pessoas, quase sempre existia uma resistência natural, quando lhes era oferecida a proposta de inserção e lhes solicitavam sua documentação para cadastro. Em virtude disso, tivemos que utilizar estratégias diferenciadas de abordagem para conseguir atrair a atenção destas pessoas e fazer com que acreditassem na nossa proposta e no projeto. À medida que o projeto transcorria, víamos a necessidade de nos adequar a cada realidade, e dessa forma, fazer com que o projeto avançasse; inicialmente fazíamos uma apresentação pessoal, em seguida do projeto, apresentávamos resultados e por fim os ouvíamos sobre suas expectativas para um novo trabalho;



- ✓ **Perfil requerido pelas empresas** – Alguns trabalhadores resgatados e por nós entrevistados, não possuem o perfil de qualificação exigido por algumas empresas parceiras, o que nos leva a perceber que, atrelado a este projeto de inserção também deve está a preocupação com a capacitação destes trabalhadores, que em sua maioria, têm pouca formação e para isso de faz necessária a alocação de mais recursos financeiros
- ✓ **Seguro Desemprego** –Alguns trabalhadores, temendo não receber a última parcela do seu seguro desemprego, de quando foram resgatados, resistiram a aderir ao projeto, no período compatível com a abertura de vagas;
- ✓ **Ausência de Alojamento** – Algumas siderúrgicas não possuem alojamento próprio, considerando que operam maciçamente, de mão de obra local, o que, normalmente descaracteriza a necessidade de construção de alojamentos para funcionários. Este fato dificulta a alocação dos nossos trabalhadores, em sua maioria, residem em localidades distantes destas empresas. Por causa disso, nós, em conjunto com as empresas, disponibilizamos por um período de três meses, hotel para estes trabalhadores, mas, por falta de uma verba específica, e de um período maior de trabalho educativo, ao final deste prazo, alguns trabalhadores pediam demissão, alegando não ter recursos suficientes para sua manutenção.

7.5. Melhorias implementadas ao longo do projeto

O projeto iniciou-se no dia 02 de maio de 2007, com a coordenação da consultora técnica psicóloga Luciana Silva de Abreu. Após avaliação da primeira gestão e das primeiras visitas, a equipe percebeu a necessidade de realizar algumas alterações na dinâmica do projeto:

- ✓ No primeiro mês de trabalho, foram visitadas 10 cidades, mantendo-se, no transcorrer do projeto, uma média de 08 cidades visitadas por mês. Antes de ir a campo, passou-se a realizar um estudo logístico com base na lista do MTE, onde se previa os custos e a capacidade de localização, que em média é de apenas 10%;
- ✓ Quanto à apresentação do projeto aos trabalhadores, foi modificada a forma de abordagem. Antes, não havia uma preocupação com esta apresentação inicial. De



posse da lista do MTE, a equipe saía em busca dos trabalhadores sem, no entanto, deixar claro os objetivos do projeto. Percebendo uma resistência inicial, foi decidido que deveria existir uma apresentação pessoal da consultora técnica, seguida de uma explanação sobre os objetivos do projeto, deixando os trabalhadores cientes de todas as informações relativas a este projeto;

- ✓ Quanto à apresentação do projeto às siderúrgicas, foi decidido que as visitas técnicas para uma apresentação formal do projeto, deveriam ser agendadas previamente com os chefes imediatos e com a diretoria das empresas;
- ✓ Quanto à forma de identificação, cadastro e perfis dos trabalhadores existiam fichas separadas de entrevista e cadastro; Este material foi revisto e observada a necessidade de se unificá-las como forma de dar maior agilidade ao processo de cadastramento;
- ✓ Também visando agilizar o processo de encaminhamento às empresas, passou-se a realizar um levantamento inicial com as siderúrgicas sobre as vagas disponíveis junto com os perfis de habilidades necessários, condições e horários de trabalho, alojamento, média salarial (ficha em anexo), bem como toda relação de documentos necessários para o processo de contratação;
- ✓ Neste processo de contratação, os trabalhadores que não eram aprovados no exame admissional passaram a receber toda a assistência necessária ao retorno aos seus municípios de origem;
- ✓ Vale ressaltar também, que se passou a perceber que era fundamental colher informações sobre em que área esse trabalhador teria interesse em atuar, e quais as suas habilidades e/ou experiências, assim como, quais documentos eles possuíam. Na falta destes, foi prestada toda a assistência em sua retirada, da forma mais ágil possível. Para tanto, foi acordado, com os órgãos públicos responsáveis, que esse processo necessitava de maior agilidade;
- ✓ Foi providenciada a alimentação do sistema, deixando-o atualizado, e para isso tivemos contratar um estagiário, que assumisse esta responsabilidade de manter as informações atualizadas no sistema;



- ✓ Considerando a trajetória de vida destes trabalhadores, percebeu-se que seria necessária uma espécie de treinamento inicial, uma palestra sobre comportamento profissional, regras, rotina, responsabilidades.
- ✓ Como forma de aumentar a credibilidade do projeto junto aos trabalhadores, passou-se a realizar uma integração entre inseridos e recém-chegados, para que eles pudessem visualizar uma experiência vivenciada no projeto de forma concreta;

Quanto à estratégia de divulgação do projeto, foi sugerida a confecção de um folder informativo, que servisse tanto às empresas como aos trabalhadores.

- ✓ Também foi observado que como forma de atrair a atenção dos trabalhadores, poder-se-ia utilizar comunicados em rádios comunitárias e associações de bairros, considerando as dificuldades de localização dos mesmos;
- ✓ Com o caminhar do projeto, foi-se percebendo um número significativo de demissões por desistência, ao investigar os motivos, observou-se que seriam necessárias visitas de acompanhamento, onde foi possível conversar tanto com trabalhador quanto com o seu chefe imediato, e dessa forma avaliar a adaptação e o desempenho deste trabalhador e alguns até foram promovidos pra áreas mais lucrativas;
- ✓ Foram reinseridos novos trabalhadores aos postos de trabalho que foram reabertos por desistência e/ou falta de adaptação de alguns inseridos;
- ✓ Como saldo final do projeto, pode-se destacar que a meta de 100 pessoas a ser inserida foi atingida, (foram inseridos 111) e que por falta de recursos, o banco de dados apresenta ainda, 52 trabalhadores disponíveis e aptos a serem contratados.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão naturalizou a violência ao mesmo tempo a desigualdade; e esta por sua vez tem sido reforçada pela forma violenta como as diferenças de classe são tratadas no país. Muito já se escreveu sobre a escravidão, mas pouco se disse sobre suas marcas na sociedade brasileira contemporânea. Em agosto de 1883, Joaquim Nabuco, em seu conhecido livro *O abolicionismo*, dizia que a abolição legal da escravidão constituía apenas a tarefa mais imediata a ser realizada. “Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao poder sinistro”, dizia ele, “será preciso ainda desbastar a lenta estratificação de trezentos anos de cativeiro”. Mais à frente, ele diria: “a emancipação não significa tão-somente o termo da injustiça de que o escravo é mártir, mas também a eliminação simultânea dos dois tipos contrários, e no fundo os mesmos: o escravo e o senhor”. Assim, o senhor e o escravo, continuariam a coexistir dentro do cidadão brasileiro. Um cidadão arrogante no poder, submisso fora dele, que manda com prepotência e obedece com subserviência, que quer a liberdade e a igualdade para si e os seus e a nega aos outros. E conclui o autor: “A empresa de anular essas influências é superior, por certo, aos esforços de uma só geração, mas, enquanto esta obra não estiver concluída, o abolicionismo terá sempre razão de ser”.

Pretende-se destacar neste texto duas marcas estruturais das relações sociais no Brasil, e que estão intrinsecamente ligadas aos quase quatro séculos de escravidão no país: a violência e a desigualdade, isto é, a forma como os homens e mulheres de uma mesma nação – em princípio regida pelas mesmas leis e direitos – se vêem publicamente.

Entretanto, é preciso distinguir a escravidão de ontem da escravidão de hoje. Pois, em pelo menos um aspecto ela é muito pior: na violência. As denúncias de ocorrência de trabalho escravo no Brasil, nos últimos anos, vêm acompanhadas da denúncia de grandes violências físicas contra o trabalhador e, em uns 18% dos casos, da denúncia de seu assassinato. Se o senhor já não pode expor publicamente o supliciado, não hesita em tirar-lhe a vida, uma vez que não se trata mais de capital imobilizado, como era no passado. O que se deve ter em mente, é que a escravidão contemporânea ou ao menos o seu *boom*, é produto lateral da chamada “globalização” da economia.



Enfrentando essa realidade, e dizendo não a persistência desta vergonha, estamos nós, uma parceria de sucesso – OIT e GTZ – que aparece na contramão da passividade social e demonstra com estes primeiros resultados – 111 egressos inseridos no mercado formal de trabalho - que está pronta para reiniciar um novo ciclo, abrindo novas frentes de trabalho, conquistando novos parceiros e convidando também a sociedade de uma forma geral a participar desta luta, que infelizmente, ainda parece longe do fim.

Gostaríamos de agradecer a todos os nossos parceiros, OIT e GTZ, e todas as siderúrgicas visitadas, pelo empenho e disponibilidade para a execução deste projeto.

O combate tenaz ao trabalho escravo constitui-se, portanto, em imperativo ético para todos aqueles, cidadãos e organizações governamentais e da sociedade civil, que lutam pela construção de uma sociedade justa e solidária. Para tanto, é indispensável um amplo movimento de mobilização e integração de ações de políticas públicas e populares de denúncia, fiscalização, acompanhamento a esses crimes se torne mais rigorosos. Já houve e busca de alternativas solidárias visando a sua completa erradicação no país.

REFERÊNCIAS

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, CNBB-NORTE II, *Trabalho escravo nas fazendas do Pará e Amapá, 1980-1998*, Belém, 1999.

ESTERCI, Neide. *Escravos da Desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*. Rio de Janeiro, CEDI, Koinonia, 1994.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando Fora da Própria Sombra*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.

GNT. *Documentário sobre a escravidão no Brasil contemporâneo*. Disponível In: <<http://www.globosat.globo.com/gnt>>. Acesso: 15 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Seminário Nova Escravidão no Brasil*. Brasília, OIT, 2006.

PLASSAT, Xavier. Erradicação do trabalho escravo? Ficou para outra vez, in: Comissão Pastoral da Terra, *Conflitos no Campo, Brasil-2005*, CPT, Goiânia, 2006.



PRADO, Adônia Antunes. (Coord.). *Terra e Trabalho Escravo, Violência e Impunidade*, Niterói, UFF-Centro de Estudos Sociais Aplicados, 2002.

SAKAMOTO, Leonardo. *Lucro fácil, mão-de-obra descartável a escravidão contemporânea e economia internacional*. In: COGGIOLA, Osvaldo. (Org.). *América Latina e a Globalização*. 1 ed. São Paulo: FFLCH/PROLAM/Universidade de São Paulo, 2004.

SAKAMOTO, Leonardo. Os compadres da casa-grande. In: *Conflitos no campo. Brasil 2004*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2005.

EXEMPLOS DE BONS FRUTOS COLHIDOS COM A INSERÇÃO

HISTÓRICO DO TRABALHADOR JOSÉ ORLANDO BATISTA DE JESUS

Nasceu em um lugar simples, cresceu com pessoas simples, e com simplicidade vem conduzindo sua trajetória de vida.

Trajетória esta, que pode sim ser definida como a saga de um grande guerreiro, que, como tal, não poderia jamais desistir diante dos mais difíceis obstáculos.

José Orlando Batista de Jesus, é filho de Francisco José de Jesus e Aparecida Batista de Jesus, nasceu na cidade de Imperatriz no Maranhão, em 30 de março de 1985. Trabalhou durante alguns anos no regime de trabalho escravo, passando por grandes dificuldades, porém, enfrentando-as com muita gana, e com uma força que só mesmo a mão Divina poderia conduzir.

No dia 30 de outubro de 2004 foi resgatado pelo grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, da condição de trabalhador escravo em uma fazenda localizada no Maranhão.

Era a hora de José Orlando começar a colher os frutos da sua hombridade, e, como toda provação imposta pela vida, nosso nobre guerreiro teve sua recompensa.

No dia 08 de setembro de 2005, as portas se abriram de vez, e através de uma indicação do Instituto Carvão Cidadão, que desenvolveu um Projeto de Inserção



Instituto Carvão Cidadão

Social, junto as, Siderúrgicas associadas, José Orlando foi contratado pela Terra Norte Metais Ltda , onde teve a oportunidade de conviver com coisas que estavam distantes da sua realidade.

Passou de uma vida de extremo sofrimento, a uma vida de novos aprendizados.

Vivendo na casa sede da empresa na área de reflorestamento, onde tem todo o conforto necessário, aprendeu o ofício de fiscalizar operações de reflorestamento de eucalipto, sendo orientado por técnicos e engenheiros. Aprendeu o ofício de dirigir veículos, e a Terra Norte Metais o recompensou com a sua carteira de habilitação.

Aprendeu também, que um trabalhador deve manter os pés no chão, e ao mesmo tempo nunca deixar de sonhar.

Sendo assim, José Orlando hoje se encontra focado no mundo dos estudos.

Na escola, vem aprendendo não só as lições fundamentais, mas também participando de trabalhos mais interativos, como peças teatrais, mesmo com a timidez que lhe é peculiar.

Todo esse horizonte, que outrora parecia distante, hoje é o seu dia a dia. É simplesmente o caminho que a vida está lhe proporcionando.

E como todo vencedor, tem novas metas traçadas, e não restam dúvidas que conseguirá realizar o seu novo sonho: o de se tornar Técnico Agrícola, dando continuidade ao trabalho que já realiza hoje.

Graças a todo esse esforço, José Orlando Batista de Jesus, recebeu o título de FUNCIONÁRIO PADRÃO 2007 da Terra Norte Metais LTDA, tendo sua foto estampada nas agendas e pelos principais setores da usina, e recebendo como prêmio uma moto CG 125 0 km, deixando para todos nós uma grande lição de nobreza, humildade, perseverança e fé.

Deixa-nos a prova viva de que o trabalho enobrece o homem, o dignifica, e lhe dá o direito de colher os frutos da vitória.

José Orlando deixa provado para todos que o ser humano é do tamanho do seu sonho, e um homem só deixa de viver, quando deixa de sonhar.



ENTREGA DO PRÊMIO OPERÁRIO PADRÃO 2007



HISTÓRICO DO TRABALHADOR JOÃO ALVES

Foi resgatado pelo Grupo Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fazenda Maratá, no município de Buriticupu – Ma, no dia 17 de junho de 2004, onde exercia a função de trabalhador rural, no “roço de juquira”, uma expressão usada na região para os trabalhadores rurais.

O Instituto Carvão Cidadão, dentro de um projeto pioneiro de inserção social, após receber do Ministério do Trabalho e Emprego uma relação nominal com os trabalhadores resgatados na condição de escravo, procurou o citado senhor em seu endereço.

O ICC após entrevista com mesmo, verificou que ele tinha apenas o Título de Eleitor e CTPS provisória emitida na época do resgate.

Como acontece com todos os trabalhadores, uma equipe do ICC acompanhou o senhor João Alves para a emissão de todos os documentos pessoais indispensáveis, para a contratação por uma empresa, dentro dos princípios exigidos pela legislação trabalhista.



Instituto Carvão Cidadão

Munido de toda a documentação, o mesmo foi encaminhado para a COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ, associada do ICC e sediada no Município de Açailândia – Ma.

Após entrevista, testes psicotécnicos realizados pelo pessoal de RH da empresa, o mesmo teve a sua CTPS assinada, no dia 03 de setembro de 2005 como AJUDANTE GERAL.

Submeteu-se a treinamento e passou a trabalhar em uma fábrica de bloquetes, montada pela empresa para geração de 14 empregos diretos, todos destinados a esse grupo de libertados, dando-lhes condições dignas de trabalho, habitação e alimentação.

João Alves, após dois meses de trabalho, alugou uma casa e trouxe toda a família para morar em Açailândia.

Com sua dedicação, foi transferido para outra função indo trabalhar no Viveiro de mudas de Eucalipto, cuidando da limpeza da área, irrigação das mudas e outras atividades.

No dia 17 de julho de 2008, por solicitação do mesmo, achando a atividade desenvolvida muito fácil, solicitou de seu chefe uma oportunidade para exercer uma função que lhe rendesse uma melhor remuneração.

Em razão da sua dedicação foi encaminhado para área técnica da empresa onde se submeteu a um treinamento e capacitação para trabalhar diretamente na fabricação do ferro gusa.

Hoje trabalha em regime de revezamento de turno, no Alto Forno, executando operações ligadas ao lingotamento de ferro gusa.

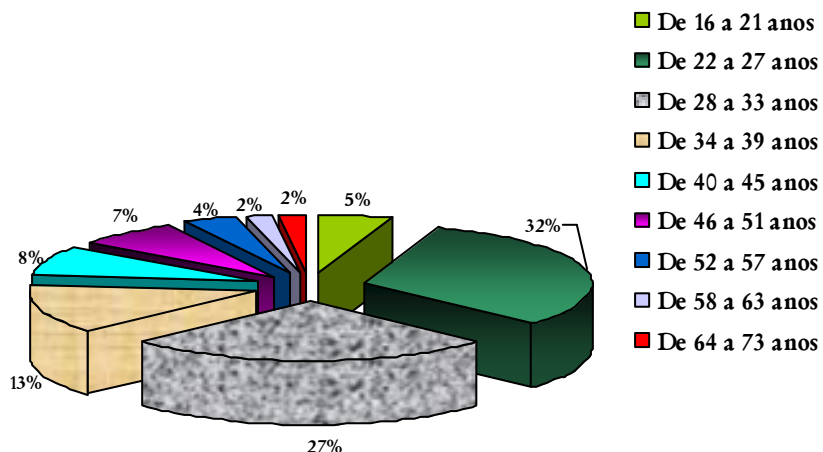
São exemplos como este que demonstram de que o nosso trabalho têm produzido bons frutos e nos estimula a continuar, procurando dá melhores condições de vida a essa gente tão sofrida.



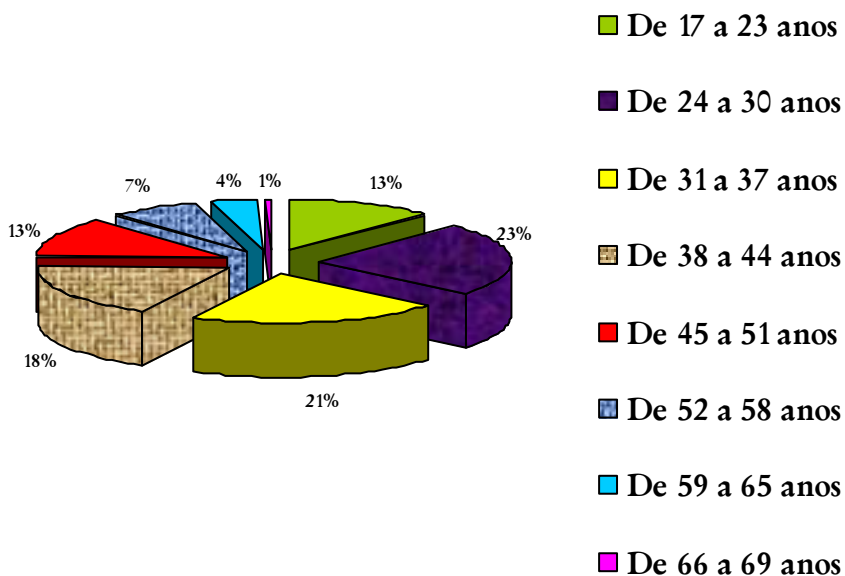
GRÁFICOS

LEVANTAMENTO DO PERFIL DOS TRABALHADORES RESGATADOS

FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO - MA

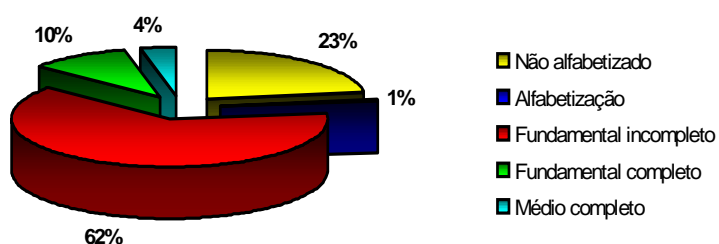


FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO - PA

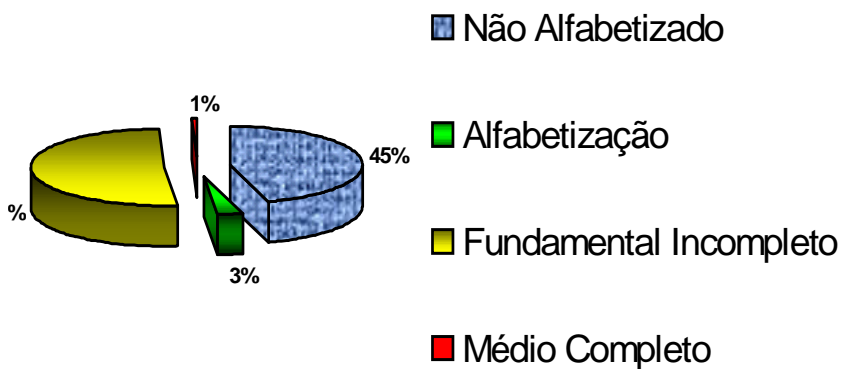




NÍVEL DE ESCOLARIDADE MARANHÃO

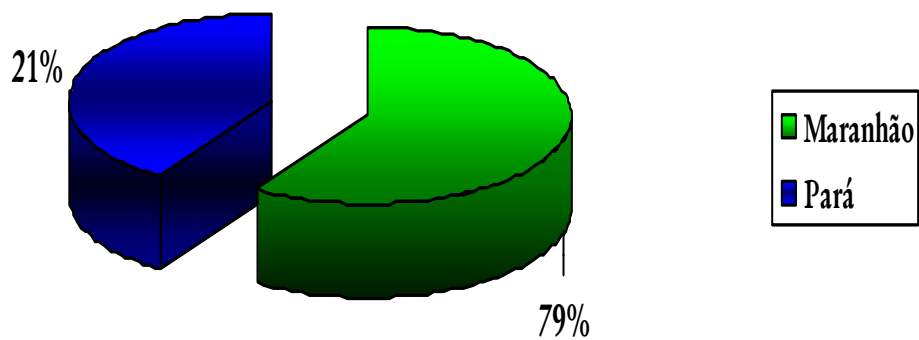


NÍVEL DE ESCOLARIDADE PARÁ





PERCENTUAL DE TRABALHADORES LIBERTADOS PELO MTE



PERCENTUAL DE TRABALHADORES LOCALIZADOS PELO ICC

